



PUBLICADO EM PLACAR  
Em 18 01, 2021  
*Soraya Sotero Silva Ribeiro*  
Soraya Sotero Silva Ribeiro  
Coord. Administrativa e Financeira  
Decreto nº 020/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
Procuradoria Geral do Município

**DECRETO N.º 167, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021.**

**"Dispõe sobre horário de funcionamento das repartições públicas municipais".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica estabelecido, nas repartições públicas municipais, o horário de expediente de 08 horas diárias, de segunda a sexta-feira, com jornada de trabalho de 08h às 12h e de 14h às 18h.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2.021.

**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

**PAÇO MUNICIPAL - Av. Murilo Braga n.º 1.887, Bairro Centro, CEP: 77.500-000**  
**Porto Nacional - TO. - Fone: (63) 3363-6000**